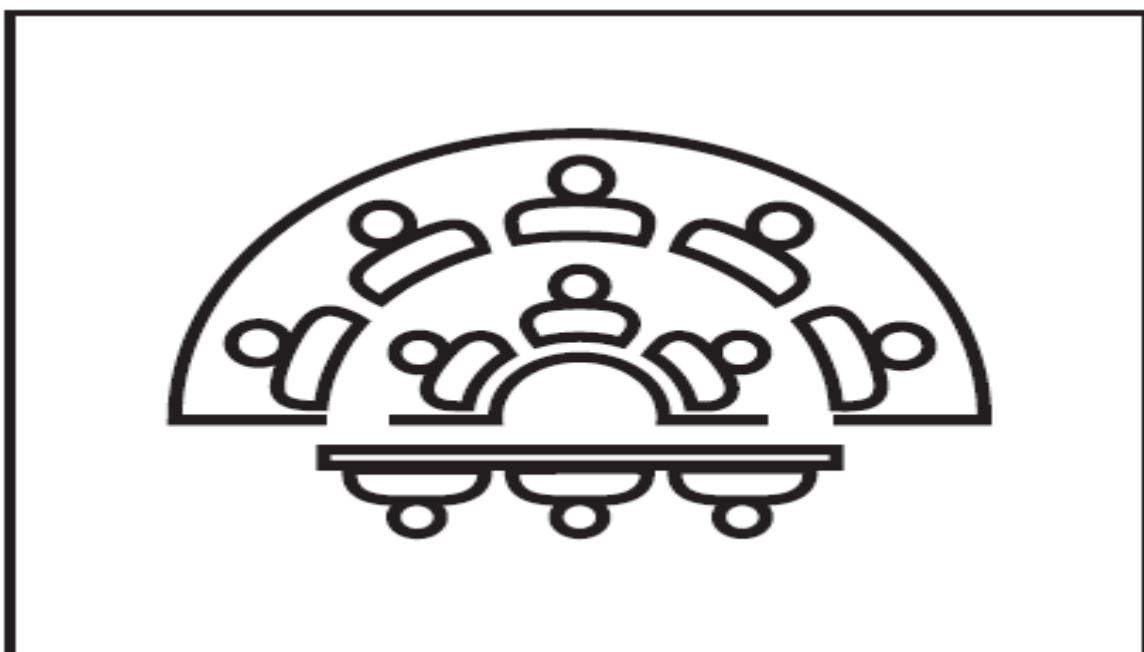


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ATA N.º 2

Sessão Extraordinária 15 de novembro de 2013

**APROVADA POR MAIORIA, com 21 votos a favor e 7 abstenções.
Na Sessão Ordinária realizada em 27/12/2013.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----No dia **quinze do mês de novembro do ano de dois mil e treze**, pelas **10:00 horas**, reuniu em **sessão extraordinária**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período da “Ordem do Dia”:

- 1 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELO MEMBRO SR. ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA;** -----
- 2 - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA);** -----
- 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;** -----
- 4 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA (e seu substituto) COMO DELEGADO AOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** (art.º 2.º do Regulamento do XXI Congresso e do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP); -----
- 5 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA** (alínea b) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro); -----
- 6 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto); -
- 7 - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL** (alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto); -----
- 8 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** (alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º-D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro); -----
- 9 - ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DE ALTO TRÁS-OS-MONTES I – NORDESTE** (alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro); ---
- 10 - ELEIÇÃO DE 3 (TRÊS) MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** (2 efetivos e 1 suplente) **PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO** (alínea a) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- 11 - ELEIÇÃO DE 4 (QUATRO) PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE FREGUESIAS E DESIGNAÇÃO DE 7 (SETE) CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** (alíneas d) e j) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, respetivamente). -----

II – Período de “Intervenção do Público”

-----A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. **José Mário Leite**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada pela senhora **Cristina Alexandra Pantaleão Trindade**, primeira secretária e Sr. **João Augusto Leal Leonardo**, segundo secretário. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Aberta a sessão e efetuada a chamada compareceram, além dos membros da Mesa, os seguintes deputados: -----

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP	ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO	
	LUÍS JOÃO FERNANDES DIAS	
	MARIA CECÍLIA MAÇORANO SARAIVA PINTO	
	MANUEL CARLOS PRADO	
	LUÍS MIGUEL MENESES MACEDO	
	PEDRO MANUEL FERREIRA PEREIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	MÁRIO DIOGO PINHEIRO MIRANDA	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	ANTÓNIO MANUEL MARTINS	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
	JOSÉ CARLOS DE SÁ MENESES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS	Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores	

Força Política	Membros	
Partido Socialista	FERNANDO ANTÓNIO AIRES FERREIRA	
	ANTÓNIO ALVES SALEMA	
	BEATRIZ DA LUZ SOUZA FERNANDES	
	ANTÓNIO MANUEL LOPES	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Castedo
	ANTÓNIO JÚLIO SÁ ANDRADE	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	LUIZ MARCELINO LOPES	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente de Junta da União de Freguesias de Adeganha e Cardanha
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha
	AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente de Junta da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos

-----Faltou a esta sessão o membro Sr. António Olímpio da Silva Moreira, cuja falta tem por base o seu pedido de suspensão do mandato. -----

-----Da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes os senhores: -----

- Dr. Nuno Gonçalves (Coligação PSD/CDS) – Presidente; -----
- Victor Moreira (Coligação PSD/CDS) – Vereador e Vice-presidente; -----
- Eng.^a Piedade Meneses (Coligação PSD/CDS) – Vereadora. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontrava-se o assistente técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----Passou-se de imediato aos assuntos da ordem do dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

----- I – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA” -----

PONTO 1 – Pedido de suspensão do mandato apresentado pelo membro Sr. António Olímpio da Silva Moreira. -----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** começou por referir a suspensão do mandato titulado pelo deputado municipal António Olímpio da Silva Moreira, eleito pela lista do Partido Socialista no acto eleitoral realizado em 29.09.2013, veiculada através da sua carta datada de 30.10.2013. -----

-----Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

-----Considerando que o membro Sr. António Olímpio da Silva Moreira solicitou a suspensão do mandato para que foi eleito, por um período de 180 dias, com efeitos a 15 de Novembro de 2013, o que se fundamenta com a previsibilidade de afastamento temporário da área da autarquia, e considerando que o pedido se enquadra no disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação o pedido apresentado. -----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria**, com dezasseis votos a favor (14 da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 2 por parte dos deputados do PS, senhores António Manuel Gonçalves e Luísa Ferreira) e dez abstenções (PS), **aceitar o pedido de suspensão do mandato pelo período solicitado.** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 76.º do citado diploma legal, informou que tinha sido oportunamente convocado o cidadão que se encontrava imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista para preencher a vaga ocorrida e tomar posse perante a Assembleia Municipal, pelo que solicitou a presença do cidadão convocado, por forma a dar-se cumprimento ao estipulado na Lei. -----

-----O Sr. **António Júlio Andrade**, apresentando-se junto da Mesa da Assembleia Municipal, prestou o juramento legal conforme o auto de tomada de posse que aqui se dá por reproduzido, e o Sr. Presidente, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 79.º do já citado diploma legal, investiu-o nas funções de deputado municipal, integrando, desta forma, o Órgão Deliberativo do Município até ao dia 13 de Maio de 2014 e, tendo iniciado de imediato as suas funções, passou a tomar parte nos trabalhos da presente sessão. -----

-----**Entretanto, verificou-se a chegada do deputado municipal Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira (PS), que tomou o seu lugar.** -----

-----Verifica-se, assim, a presença de todos os membros desta Assembleia Municipal num total de 28 elementos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

PONTO 2 – Aprovação da Candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA). -----

-----Foi presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2013, cuja documentação foi distribuída, previamente, a todos os membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa passou então a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que, no uso da palavra, começou por saudar todos os presentes e disse: -

-----Antes de mais desejar que este mandato seja profícuo para a realização dos interesses do concelho de Torre de Moncorvo, não o podendo fazer pessoalmente faço-o agora na pessoa do Sr. Presidente da Mesa e também na pessoa dos representantes dos grupos parlamentares. -----

-----O Município de Torre de Moncorvo juntamente com os municípios que fazem parte da CIMDouro candidatou-se a este projeto que é a candidatura ao SAMA. Aproveito para informar que já foi aprovado no passado dia 04 de novembro, é um projeto com o objetivo para que todos os municípios da CIMDouro tenham um Balcão Único de Atendimento, operação cujo valor para o município de Torre de Moncorvo está estimado em 227.216,00€, que são 85%. E, depois, 34.085,70€ que serão alocados a custos com pessoal que podem ser afetos a pessoal do quadro, o que quer dizer que Moncorvo poderá vir a beneficiar de 100% nesta candidatura. --

-----Tem que ser aprovada pela Assembleia Municipal e tinha que ser aprovado até 29 de novembro, daí termos pedido ao Sr. Presidente da Assembleia para poder vir a esta sessão extraordinária. A Câmara Municipal também já declarou o interesse público e urgente nesta candidatura e, portanto, a única parte que falta para concretizarmos é a aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Em nome do Grupo Parlamentar não tenho nada a opor, pessoalmente há uma coisa que me faz uma certa estranheza, que é o facto de já estar a ser negociado desde 28 de Junho de 2013, e de não ter sido dado conhecimento ao anterior executivo? -----

-----Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** disse: Este projeto já vem do anterior executivo é verdade, foi um projeto integrado nas candidaturas da CIMDouro, não foi só a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo mas os dezanove municípios, e já estava inscrito nas próprias atividades da CIMDouro e também do município de Torre de Moncorvo. É o que tenho a esclarecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Não havendo mais quem pretendesse intervir acerca deste ponto, o Sr. Presidente da Mesa colocou-o a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: -

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	14	28
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, aprovar o reconhecimento do carácter estratégico e prioritário ao projeto “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa”, assumindo que o mesmo deverá ser operacionalizado e concretizado no prazo máximo de 24 meses após a contratualização do seu financiamento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 3 – Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** começou por expor os fundamentos da proposta de alteração do atual Regimento, dizendo: -----

-----O Regimento da Assembleia é um documento que foi elaborado e tem vindo a ser aperfeiçoado nos mandatos sucessivos. Contudo, há pequenas questões que, umas por força da lei ou das circunstâncias tem de se adaptar, nomeadamente o número de membros; outras, porque há necessidade ou conveniência desta Assembleia se adaptar aos tempos modernos. -----

-----A Mesa da Assembleia fez uma proposta que distribuiu e eu gostaria de saber se há outras propostas para este ponto.

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Sr. Presidente da Mesa, o facto de aqui referir como opção a modalidade por via eletrónica implica acima de tudo que continuará possível a possibilidade de suporte em papel. Eu acho que isso seria um retrocesso. -----

-----A prática era, aliás, entregaram-me este dossier, cada grupo parlamentar ter um dossier completo e os elementos da Assembleia Municipal recebiam ou por mail ou por CD, porque isto fica muito mais barato. -----

-----Mas há aqui um pequeno problema, eu não sei se o Presidente da Mesa está dentro do assunto. A intenção aqui já há bastantes anos quando se alugou a casa ao proprietário Veiga, foi exatamente fornecer gabinetes aos vereadores da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

oposição e aos grupos parlamentares, e era lá que ficava este documento e qualquer um podia ir lá. -----

-----Agora, eu fui confrontado quando recorri ao gabinete da assembleia com a informação de que a Câmara iria desistir do aluguer daquele edifício. O aluguer daquele edifício era aquilo a que eu chamava os custos da democracia, eram 380,00€ / por mês, ou seja: 4.560,00€ / por ano — menos zero, zero, zero, zero, três por cento, do orçamento. -----

-----E a minha questão senhor Presidente é a seguinte: o que aqui é proposto do meu ponto de vista significa um retrocesso, porque em papel uma assembleia pode custar mais de 5.000,00€ / por sessão — que era o que custava por ano o aluguer do edifício. -----

-----Acho que o sistema de manter por CD ou por mail e cada grupo parlamentar ter um dossier para consultar, serviria. Agora, a questão é consultar aonde? O senhor Presidente da Mesa foi consultado sobre esta questão? Os grupos parlamentares vão ter gabinete? Porque senão este sistema não tem condições para funcionar. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): São algumas questões técnicas na parte de referência: no artigo 21.º remete para o artigo 10.º e não é o 10.º — é o 9.º; e no artigo 52.º remete para o 57.º e não é o 57.º — é o 56.º. É tudo. -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Eu por acaso concordo com o ex-presidente Eng.º Aires Ferreira, precisamente em relação ao suporte em papel, acho que não tem lógica. Agora, há uma coisa que eu defendo, é que da mesma maneira que se utilizam nas reuniões de câmara os computadores, acho que também devíamos usar. Da mesma maneira acho que o expediente deve ser enviado com a devida antecedência, com um prazo bem definido para ser entregue ou enviado para um endereço pessoal de email o que é muito fácil, pois imaginemos que uma pessoa não consegue abrir o CD como por exemplo me aconteceu ontem, porque pode ser uma estratégia já utilizada anteriormente o ser enviado em cima da hora. Agora, tudo muito bem que seja feito, independentemente de quem quiser imprimir ou não em papel, quem não quiser como reúnem previamente os Grupos Parlamentares a quem é fornecido o expediente, levam um guião e cada um imprime se quiser, se não trás o seu computador portátil e tem acesso aqui precisamente a toda a documentação. -----

-----**Presidente da Câmara:** Embora não esteja na ordem de trabalhos e as assembleias extraordinárias sejam só com os pontos da ordem de trabalhos, se o senhor Presidente da Mesa me permitir que responda ao senhor deputado Aires Ferreira (do qual teve a sua anuência), referiu: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Senhor deputado, o que havia era um gabinete para os vereadores da oposição e um gabinete de apoio à assembleia municipal como certamente conhece, era um gabinetezinho pequenino e, depois, os dos vereadores era janeiro, fevereiro, quando a Câmara tinha disponibilidade para os disponibilizar como sabe, aliás. -----

-----Quanto ao resto, a casa do Veiga são os custos da democracia é verdade, mas quando temos outras alternativas que são da Câmara Municipal, nomeadamente a casa dos ex-magistrados, os custos deixam de ser custos da democracia e são os custos benéficos da democracia que em alternância de poder decide quem está cá e, portanto, somos nós que temos aqui obrigação de decidir e somos nós que depois temos de apresentar isso aos demais concidadãos. -----

-----Há um projecto de reestruturação, esse projecto de reestruturação não conta com a casa que está alugada ao Veiga e, portanto, será entregue. -----

-----Contudo, queremos deixar aqui de uma forma absolutamente clara que, quer o apoio à Assembleia Municipal quer um gabinete para os vereadores será disponibilizado à oposição. Se bem se lembram devo ser das pessoas que aqui estão que mais anos estive na oposição quer na Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal, portanto, sei o que custa estar na oposição e sei quanto é gratificante podermos ter os meios para virmos para aqui informados e isso certamente será feito. -----

-----Quanto à caixa dos mail's queríamos pedir desde já que nos fossem fornecidos os email's de todos os senhores deputados, e depois será criado um link de acesso a toda a informação da Assembleia Municipal. Para a próxima reunião será já feito logo que nos possibilitem os vossos mail's. Obrigado. -----

-----**Deputado Aires Ferreira (PS)**, em defesa da honra: O senhor Presidente da Câmara está a faltar à verdade. Aquele edifício foi alugado com o fim exclusivo dos gabinetes dos grupos parlamentares e dos vereadores da oposição. Numa altura foi solicitado aos vereadores da oposição se podiam utilizar o mesmo gabinete do grupo parlamentar. O gabinete não deixou de ser do grupo parlamentar, foi perguntado por mim próprio aos senhores vereadores se podiam conjugar com o grupo parlamentar e ficarem só com um gabinete. E o gabinete do próprio grupo parlamentar do Partido Socialista, perguntei à líder, então, líder do grupo parlamentar se podia e uma vez que não estavam ... **(a gravação áudio deixa de ser audível)**. -----

-----**Deputado Luís Macedo (Coligação PSDCDS)**: Estamo-nos a afastar dos assuntos da ordem do dia e as situações penso que não são relevantes. Para agora a questão é muito simples, como disse o senhor Presidente sabe o que é oposição, foram muitos anos na oposição, e é normal que essas situações lhes custem aceitar no cargo que estão que é oposição. Neste caso vocês estão na oposição e têm que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

assimilar essas coisas e, portanto, temos que continuar a ordem de trabalhos que é para isso que viemos aqui debater. Isso poderá ficar para posteriores assembleias. Obrigado. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS), em defesa da honra: Esta questão foi levantada pelo deputado Salgado, se calhar não leu bem o que está aqui escrito. O que está aqui escrito, eu até concordo, *estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a reunião*. Aquilo que disse o deputado António José Salgado era com a devida antecedência e, muitas vezes essa antecedência não é possível, eu compreendo perfeitamente, não é possível, e assisti muitas vezes a isso, só distribuíram isto (CD) ontem ou anteontem. Vai acontecer e temos que acertar. -----

-----Agora, quando aqui diz, *estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a reunião*, mas disponível para consulta aonde? Portanto, o sítio aonde, um local de apoio não está afastar-se da questão. É necessário para a Assembleia Municipal funcionar dignamente ter um local em que possam os seus membros recorrer sempre que necessário, até para cumprimento da proposta do que aqui está em discussão. -----

-----**O Sr. Presidente da Mesa** interrompeu o Sr. deputado Aires Ferreira pedindo um esclarecimento: Esse ponto é uma alteração ou existia já no Regimento? -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS) retomou a palavra e disse: Não, este ponto é uma alteração, estou a ler o que distribuíram, na página 3 — *estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a reunião*. -----

-----**O Sr. Presidente da Mesa** esclareceu: Que não está em negrito e, portanto, foi transcrito do anterior Regimento. Não é uma alteração. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS) disse: Certo. Está aqui proposto para que continue assim. Agora é preciso aonde? -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** no uso da palavra, referiu: É muito simples. Até 31 de Dezembro, o gabinete que era dos vereadores da oposição está disponível para o grupo parlamentar do Partido Socialista. Para quem não sabe, é no edifício aqui ao lado, estava na altura como gabinete da vereação, era assim que estava indicado, será esse que estará disponível e terá do Sr. Favorino todo o apoio. Aliás, o Sr. deputado Aires Ferreira sabe que lhe foi entregue o CD e que após pedido também lhe foi disponibilizado o dossier da documentação, em papel, como será disponibilizado para os três grupos parlamentares, porque é bom não esquecer que são três grupos parlamentares, PS, PSD e CDS, sendo embora um numa coligação, mas os grupos parlamentares são distintos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Será até 31 de Dezembro no local onde era a sala de atendimento dos vereadores da oposição e, a partir de 31 de Dezembro, com a minha palavra aqui e do executivo, será indicado onde será a sala que será adstrita aos grupos parlamentares e aos vereadores da oposição. -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Em relação a isto, uma pessoa pode chegar aqui a um consenso, penso eu, e proponha o seguinte: "*estar disponíveis para consulta até três dias antes à data indicada para a reunião*", salvaguardando situações dos mails individuais de cada um. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Senhor deputado, com o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, acho que não é necessário isso. -----

-----**O Sr. Presidente da Mesa** perguntou ao Sr. deputado Luís Dias se pretendia apresentar alguma alteração relativamente a essas correções, porque esse ponto sendo um erro técnico irá ser verificado, tendo obtido a sua concordância. -----

-----Terminadas as intervenções acerca deste ponto, o Sr. Presidente da Mesa colocou-o a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	14	28
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de acordo com as alterações apresentadas pelo Sr. Presidente da Mesa, e incluir também a proposta apresentada pelo membro Sr. Luís João Fernandes Dias, subscrita pelos restantes membros que compõem a Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve: -----

- ▶ "No âmbito do ponto 3 da "Ordem do Dia", proponho que seja alterado no artigo 21.º, onde diz, "artigo 10.º" **passar para "artigo 9.º"**; e no artigo 51.º, onde diz, artigo 57.º e artigo 55.º, respetivamente, **ser alterado para "artigo 56.º"**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

PONTO 4 – Eleição do Representante dos Presidentes de Junta (e seu substituto) **como Delegado aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses** (art.º 2.º do Regulamento do XXI Congresso e do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP). -----

-----Relativamente à indicação de dois senhores Presidentes de Junta, um efetivo e outro suplente, aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi aberto um período de inscrições, tendo usado da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Estas eleições em todos os mandatos anteriores foram sempre objeto de consenso, e como temos agora sete pontos seguidos todos de eleições de representantes, acho que não seria difícil agora desde já com um aspeto, podem dizer-me que há três grupos parlamentares, mas só houve duas listas votadas. Acho que há aqui um equilíbrio, em termos de eleitos PSD/CDS tem mais um, em termos de Presidentes de Junta o Partido Socialista tem mais um. -----

-----Eu propunha que o senhor Presidente da Mesa estivesse recetivo a uma interrupção dos trabalhos da assembleia Municipal, e que dois elementos de cada grupo (um eleito e um presidente de junta) se reunissem para aprovar uma proposta conjunta para todas estas eleições. Aquilo que poderá significar perder agora dez/quinze minutos, pode poupar uma hora aqui de eleição após eleição. ----

-----**Presidente da Mesa:** O senhor deputado adiantou-se, eu iria precisamente colocar essa questão, parece-me que há todo o interesse em que haja pelo menos uma conversação, uma tentativa de acordo. Há só uma questão, colocar o facto de dois elementos de cada grupo parlamentar poderão ser razoáveis, a sua proposta é essa, mas não sei se do grupo parlamentar do PSD e do CDS/PP estão de acordo que seja exatamente um elemento eleito e um presidente de junta ou outra qualquer. -----

-----O que eu entendo relativamente a isto é que havendo agora e acho muito bem que haja um período de consenso, um período de discussão, porque estas questões não devem ser para já dirimidas aqui, devem ser discutidas, a única questão que eu coloco aqui à Assembleia e à Coligação PSD/CDS é se aceitam a proposta e que seja um elemento eleito e um presidente de junta ou, qual é a vossa representação. -----

-----No meu entender, mas é o meu entender pessoal apenas, acho que os senhores é que devem decidir qual é a vossa delegação e, obviamente pode ser aceite ou não pelo Partido Socialista, porque os consensos têm este defeito, é que têm que ter consenso, tem que ser aceite por ambas as partes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Eu pela minha parte proponho a interrupção dos trabalhos por quinze minutos, parece-me razoável, mas coloco à consideração da Coligação a aceitação ou não desta proposta. -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Concordo. -----

-----**Interrupção dos trabalhos:** O Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por 15 minutos. -----

-----**Retomados os trabalhos** o Sr. Presidente da Mesa abriu as inscrições, tendo usado da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Fui informado que não houve consenso, o que lamento, tanto quanto me parece que era relativamente fácil agora inclusive a questão assumida de que e foram buscar a lista do mandato anterior, há uma coisa que se mantém neste mandato é que o Partido Socialista tem maioria nos presidentes de junta. -----

-----Desde o meu primeiro mandato, há muitos anos, sempre defendi e não é uma situação fácil, tanto que não é que nunca foi consagrado que as inerências dos presidentes de junta na assembleia municipal alterava o sentido de voto popular e, portanto, deveria haver um colégio de presidentes de junta que se pronunciassem sobre o orçamento, sobre as contas de gerência, mas que não integrassem o pleno direito à Assembleia Municipal. Eu defendo isto há mais de vinte anos. -----

-----Agora, vamos ter aqui uma perversidade ao contrário que é o representante dos presidentes de junta, em vez de serem eleitos por um colégio de presidentes de junta são eleitos por pessoas que não foram eleitas para as juntas de freguesia, que são eleitos da assembleia municipal. Pronto. Lamento esta falta de consenso, porque vamos perder aqui uma data de tempo agora a votar todos estes pontos. --

-----**Deputado Luís Meneses** (Coligação PSD/CDS): Em relação ao que foi dito, não houve consenso, tudo bem. Agora, desde aí a ser uma perda de tempo, não estou de acordo. Acho que é uma mais-valia as discussões e não encaro isto como uma perda de tempo, pelo contrário. Para chegar ao consenso há que haver discussões e é uma mais-valia e não uma perda de tempo. Eu tenho uma maneira de ver completamente diferente da do senhor engenheiro. Só para acrescentar. ----

-----**Presidente da Mesa:** Dado tratar-se de nomes, eu proponho à Assembleia que todas estas eleições se façam por lista para efetivamente economizarmos algum tempo. Alguém se opõe? Aceite por unanimidade. -----

-----Prosseguindo, solicitou que fossem apresentadas à Mesa as listas respetivas. -

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Eu proponho que ao menos isso pudesse ser oralmente, pelo menos até ao nono ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Ora bem, nós tínhamos chegado a um acordo precisamente em relação a este ponto. -----

-----O que foi aceite pelo Partido Socialista é que o efetivo será o Sr. José Carlos de Sá Meneses e como suplente será o Sr. Afonso Henrique Alagoa. Não sei se o líder do Partido Socialista quer manter o acordo ou não. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito bem. Esta então será a lista "A", pelo que vamos proceder à votação por escrutínio secreto. -----

-----De seguida, procedeu-se à distribuição dos boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal. -----

-----Após a votação e contagem dos votos, foi a mesma aprovada com vinte votos a favor, sete votos em branco e um voto foi considerado nulo, ficando, assim, eleitos como representantes desta Assembleia Municipal aos Congressos da **ANMP**

– **Associação Nacional de Municípios Portugueses:** -----

► **Representante efetivo** – Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ MENESES, Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo.** -----

► **Representante substituto** – Sr. **AFONSO HENRIQUE ALAGOA, Presidente de Junta da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos.** ----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

PONTO 5 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro). -----

-----Para esta eleição, o **deputado António J. Salgado**, em nome da bancada da Coligação PSD/CDS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Sr. António Manuel Martins, a qual foi designada por Lista "A". -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, em nome da bancada do PS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Larinho, Sr. António Júlio Sá Andrade, a qual foi designada por Lista "B". -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal para a realização do escrutínio secreto, passou-se à votação. -----

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

– LISTA A — quinze votos; -----

– LISTA B — treze votos; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Em face deste resultado, ficou aprovada a Lista "A", ficando, assim, eleito o Sr. **ANTÓNIO MANUEL MARTINS, Presidente da Junta de Freguesia de Lousa**, para integrar a **ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA**. -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

-----Entretanto, o Sr. **Presidente da Câmara** dirigiu-se aos presentes e comunicou que vai ausentar-se da reunião, não por desrespeito, mas porque estão a decorrer eleições em que o órgão executivo não tem qualquer poder de intervenção é, apenas, a de mera assistência. -----

PONTO 6 – Eleição do Representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto). -----

-----Para esta eleição, o **deputado António J. Salgado**, em nome da bancada da Coligação PSD/CDS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça, Sr. Mário Diogo Pinheiro Miranda, a qual foi designada por Lista "A". -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, em nome da bancada do PS, apresentou para o efeito, a candidatura da Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, Sr.ª Luísa Maria Pinto Ferreira, a qual foi designada por Lista "B". -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal para a realização do escrutínio secreto, passou-se à votação. -----

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA A – treze votos; -----
- LISTA B – catorze votos; -----
- Votos brancos – um. -----

-----Em face deste resultado, ficou aprovada a Lista "B", ficando, assim, eleita a Sr.ª **LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Castedo**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

PONTO 7 – Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto). -----

-----Para esta eleição, o **deputado António J. Salgado**, em nome da bancada da Coligação PSD/CDS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores, Sr. Adriano Luís Mendes Martins, a qual foi designada por Lista "A". -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, em nome da bancada do PS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Mós, Sr. Luiz Marcelino Lopes, a qual foi designada por Lista "B". -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal para a realização do escrutínio secreto, passou-se à votação. -----

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA A — quinze votos; -----
- LISTA B — treze votos. -----

-----Em face deste resultado, ficou aprovada a Lista "A", ficando, assim, eleito o Sr. **ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS, Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores**, para integrar o **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**. -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

PONTO 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º-D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro). -----

-----Para esta eleição, o **deputado António J. Salgado**, em nome da bancada da Coligação PSD/CDS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, Sr. Francisco António Roque Braz, a qual foi designada por Lista "A". -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, em nome da bancada do PS, apresentou para o efeito, a candidatura do Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha, Sr. António Manuel de Castro Gonçalves, a qual foi designada por Lista "B". -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal para a realização do escrutínio secreto, passou-se à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA A — catorze votos; -----
- LISTA B — catorze votos. -----

-----Verificado o empate na votação, o Sr. Presidente da Mesa informou que, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se iria proceder a nova votação. -----

-----Procedeu-se de imediato, e novamente, à distribuição dos boletins de voto por cada membro da Assembleia Municipal. -----

-----Apurados os resultados, cada lista obteve a seguinte votação: -----

- LISTA A — catorze votos; -----
- LISTA B — catorze votos. -----

-----**Tendo-se verificado novamente empate na votação, o Sr. Presidente da Mesa informou que, de acordo com o estipulado na parte final do citado artigo, deverá este assunto ser colocado à votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 9 – Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES de Alto Trás-os-Montes I – Nordeste (alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro). -----

-----Para discutir este ponto foi aberto um período de inscrições, tendo usado da palavra os senhores: -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Queria levantar aqui um ponto que é o seguinte: o ACES do Nordeste não existe, foi extinto em Junho de 2011. Neste momento, existe a ULS do Nordeste, E.P.E. que se rege por Estatutos próprios e tem um Conselho Consultivo nos seus órgãos sociais que corresponderá precisamente a este Conselho da Comunidade do ACES em que diz, "*um representante das associações de municípios que integrem a correspondente unidade territorial com base nas NUTS III*". -----

-----Agora, sinceramente eu não sei como é que vamos resolver isto, porque o ACES era o agrupamento dos Centros de Saúde, e a ULS integra precisamente os Centros de Saúde e Hospitais. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Eu proponho que o assunto seja adiado. Aliás, nem é adiado porque o ACES realmente nem existe, mas que fosse estudada a questão da ULS, porque pelo que diz o Dr. Salgado nem sequer haverá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

representante da Assembleia Municipal. Acho que este assunto deveria ser retirado da ordem do dia. -----

-----Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** propôs que, para assegurar uma análise cuidada e adequada do enquadramento legal das sugestões apresentadas pelos senhores deputados, este ponto da ordem do dia fosse retirado, e depois será apreciado ou não numa outra sessão da Assembleia caso se justifique. -----

-----Submetida à votação, esta proposta foi aceite **por unanimidade**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 10 – Eleição de 3 (três) membros da assembleia municipal (2 efetivos e 1 suplente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (alínea a) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

-----Com respeito à eleição dos representantes desta Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMDouro, o **deputado António J. Salgado**, em nome da bancada da Coligação PSD/CDS, apresentou para o efeito, a candidatura dos seguintes membros, a qual foi designada por Lista "A". -----

- Sr. João Augusto Leal Leonardo -----
- Sr. Luís João Fernandes Dias -----
- Sr.ª Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, em nome da bancada do PS, apresentou para o efeito, a candidatura dos seguintes membros, a qual foi designada por Lista "B". ---

- Sr. António Júlio Andrade -----
- Sr. António Alves Salema -----
- Sr. António Manuel Lopes -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal, para a realização do escrutínio secreto (de entre os eleitos diretamente), passou-se à votação. -----

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA A — oito votos; -----
- LISTA B — sete votos. -----

-----Apurados os votos, da aplicação do método de Hondt resulta que para integrar a **Assembleia Intermunicipal da CIMDouro – Comunidade Intermunicipal do Douro**, foram eleitos os membros: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

- ▶ Sr. **JOÃO AUGUSTO LEAL LEONARDO** (1.º elemento da Lista A)
- ▶ Sr. **ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE** (1.º elemento da Lista B)
- ▶ Sr. **LUÍS JOÃO FERNANDES DIAS** (2.º elemento da Lista A)

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

PONTO 11 – Eleição de 4 (quatro) Presidentes de Junta de Freguesia em Representação de Grupos de Freguesias e designação de 7 (sete) Cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança (alíneas d) e j) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho) e Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

-----Com respeito a esta eleição usou da palavra: -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Nós pensávamos que, nomeadamente nestes dois pontos haveria consenso fácil tanto mais que se aplica o método de Hondt. De modo que, dado que os outros pontos não têm representação externa o que não é o caso do Conselho Municipal de Segurança, eu proponho o adiamento para a assembleia ordinária que ainda haverá este ano deste ponto ou, no mínimo um intervalo de dez minutos para o grupo parlamentar do Partido Socialista que estava, repito, à espera de um consenso que nos parecia fácil podermos reunir entre nós. -----

-----**Interrupção dos trabalhos:** O Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por 10 minutos para apresentação de listas. -----

-----**Retomados os trabalhos** o Sr. Presidente da Mesa, disse: O ponto 11 tem dois aspetos distintos na eleição deles que são os presidentes de junta em número de 4 em representação de grupos de freguesias, e 7 cidadãos. -----

-----Eu gostaria de colocar aos senhores deputados como entendem sobre a forma de eleição, se fazemos com cinco listas, duas listas ou uma lista única. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Eu proponho uma lista com os presidentes de junta e outra com os sete cidadãos. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Quer dizer, duas votações, uma para os presidentes de junta e outra para os cidadãos. Também concordo. -----

-----Seguidamente, foram apresentadas duas listas para a eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia em representação de grupos de freguesia do concelho de Torre de Moncorvo, no Conselho Municipal de Segurança, que foram designadas por Lista "A" e Lista "B", com a seguinte composição: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

----- Lista "A" -----

Grupos de Freguesias: -----

1. **ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS**, Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores, como representante das freguesias de: **AÇOREIRA; UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E MAÇORES; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE URROS E PEREDO DOS CASTELHANOS.** -----
2. **FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, como representante das freguesias de: **LARINHO; MÓS; CARVIÇAIS; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGAR E SOUTO DA VELHA.** -----
3. **MÁRIO DIOGO PINHEIRO MIRANDA**, Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilariga, como representante das freguesias de: **HORTA DA VILARIÇA; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADEGANHA E CARDANHA.** -----
4. **PEDRO MANUEL FERREIRA PEREIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa, como representante das freguesias de: **CABEÇA BOA; CASTEDO; e LOUSA.** -----

----- Lista "B" -----

Grupos de Freguesias: -----

1. **AFONSO HENRIQUE ALAGOA**, Presidente de Junta da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, como representante das freguesias de: **AÇOREIRA; UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E MAÇORES; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE URROS E PEREDO DOS CASTELHANOS.** -----
2. **ANTÓNIO JÚLIO SÁ ANDRADE**, Presidente da Junta de Freguesia de Larinho, como representante das freguesias de: **LARINHO; MÓS; CARVIÇAIS; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGAR E SOUTO DA VELHA.** -----
3. **JOSÉ MANUEL MOREIRAS**, Presidente de Junta da União de Freguesias de Adeganha e Cardanha, como representante das freguesias de: **HORTA DA VILARIÇA; e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADEGANHA E CARDANHA.** -----
4. Sr.^a **LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, como representante das freguesias de: **CABEÇA BOA; CASTEDO; e LOUSA.** -----

-----Distribuídos os boletins de voto por cada um dos membros da Assembleia Municipal, para a realização do escrutínio secreto, passou-se à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Após a votação e contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA A — quinze votos; -----
- LISTA B — treze votos. -----

-----Em face deste resultado, ficou aprovada a **Lista "A"**, ficando, assim, eleitos para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, os seguintes membros: -----

- ▶ Sr. **ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS**, Presidente de Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores; -----
- ▶ Sr. **FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais; -----
- ▶ Sr. **MÁRIO DIOGO PINHEIRO MIRANDA**, Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilariga; -----
- ▶ Sr. **PEDRO MANUEL FERREIRA PEREIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa. -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** após ser interpelado pelo senhor deputado Aires Ferreira, disse: Senhor deputado, eu não vejo em lado nenhum a referência ao método de Hondt. Aliás, seria muito complicado, neste caso dependeria da ordem dos agrupamentos para colocar. A legislação no caso da CIMDouro é explícita, neste caso não é. -----

-----O senhor deputado tem todo o direito de reclamar para o plenário ou pedir a reanálise do ponto. Do meu ponto de vista é uma votação simples direta. -----

-----Usou da palavra o **Deputado Aires Ferreira** (PS) e disse: Não entravaremos o processo sem prejuízo de posteriormente em face de uma consulta jurídica podermos tornar a suscitá-la. -----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** retomou a palavra e disse: Fica registado. Eu pedia aos senhores deputados que não entrassem em discussão relativamente a isto. O ponto está encerrado, será reaberto com os argumentos que os senhores deputados entenderem trazer à Mesa. -----

-----De seguida, foram apresentadas duas listas para a eleição dos 7 Cidadãos em representação do concelho de Torre de Moncorvo, no Conselho Municipal de Segurança, que foram designadas por Lista "A" e Lista "B", com a seguinte composição: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

----- **II – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

-----**Presidente da Mesa:** Coloca-se aqui uma interpretação do artigo 19.º do Regimento sobre o período de intervenção do público, sobre se a necessidade de inscrição antecipada, este antecipada é no início da reunião, se é no início deste período. A minha interpretação seria no início da reunião, mas o senhor deputado Salgado tem uma interpretação diferente. -----

-----Seguidamente usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): É no início deste período. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): A prática aqui em Moncorvo tem sido que as pessoas chegam quando querem, efetivamente tem sido essa. Agora, o que há na maior parte dos municípios é uma inscrição prévia para poderem intervir. -----

-----**Sr. Presidente da Mesa:** Senhor deputado, não está em questão quando chegam ou quando não chegam. A intervenção carece de uma inscrição prévia, se este prévio é prévio até ao início da ordem do dia, se é prévio até ao início da intervenção do público. É só esta questão que eu gostaria de ver aclarada pelos senhores deputados. -----

-----**Deputado António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Eu pessoalmente penso e aceito que seja no início do período de intervenção do público. -----

-----**Deputado Aires Ferreira** (PS): Eu vou repetir. A prática aqui em Torre de Moncorvo tem sido essa. O facto é que na maior parte dos municípios que têm isso devidamente regulamentado, a inscrição prévia para falar é no início da sessão. Agora, isso depende da Mesa. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito bem. Eu acho que a Mesa entende que o início do ponto do período pode ser razoável, se essa é a prática não faz sentido estarmos a alterar uma prática existente. -----

-----Então, pergunto se alguém do público pretende inscrever-se para intervir em relação aos pontos que foram aqui discutidos. -----

-----Não havendo nenhuma inscrição, vamos proceder à aprovação da presente ata, em minuta, para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos. ----

-----**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelo Sr. Presidente da Mesa declarada encerrada a sessão, eram **12:30 horas**, da qual se lavrou a presente ata que vai



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ser assinada pelos membros que constituem a Mesa, e por mim, Favorino José Bastos de Carvalho, Assistente Técnico, na qualidade de secretário, a redigi. -----

O Presidente da Mesa,

(Mário Leite)

A 1.ª Secretária,

(Cristina Trindade)

O 2.º Secretário,

(João Leonardo)

O Assistente Técnico,

(Favorino Bastos)